



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER N.º 42 (3a. discussão)

A Comissão de Redação, examinando o projeto nº 72/59, do Executivo, que autoriza a construção e instalação de iluminação pública nos morros de Santana e S. João, já aprovado em 1a. e 2a. discussões, é de parecer seja o mesmo submetido à 3a. discussão e aprovado.

Sob esta forma seja enviado à sanção.

## Projeto nº 72/59

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:  
Autoriza a construção e instalação de iluminação pública nos morros de Santana e S. João.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir e instalar nos morros de Santana e S. João, uma rede de iluminação, podendo dispender até a quantia de Cr\$ 200.000,00.

Art. 2º - A despesa decorrente da execução autorizada no art. 1º desta lei, correrá à conta de dotação orçamentária própria para o exercício de 1960.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1960.

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 1959.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Relator